



FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA FBN/PRESI Nº 114 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº. 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos FBN nºs. 03/2019 e 04/2019, firmados com as empresas CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA E PAPÉIS NOVA ALIANÇA EIRELI, Processo nº. 01430.000125/2018-70, cujo objeto refere-se à prestação de serviços gráficos para atendimento das atividades de pesquisa, editoração, promoção e difusão cultural:

IRINEU EDUARDO JONES CORREA, Mat. Nº. 0748127 – Gestor de Contrato,
TAIYO JEAN OMURA, Mat. 1668323 – Fiscal Técnico.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. - Revoga-se a Portaria FBN/DE Nº 101 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

RAFAEL ALVES DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alves da Silva, Presidente**, em 08/10/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047332** e o código CRC **AE0F06B7**.
